



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## DECRETO N. 372/2022

Altera a classificação da data de Corpus Christi prevista no Decreto 358/2021 que “Dispõe sobre a Divulgação dos Feriados e Decreta dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2022”

O Prefeito em Exercício do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando equívoco ao especificar data como feriado nacional,

### Decreta:

**Art. 1º** Fica alterada a classificação de feriado nacional para ponto facultativo da data de 16/06/2021 – Corpus Christi prevista no calendário de feriados e pontos facultativos, art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 358/2021, de 13 de dezembro de 2021.


**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 03 de junho de 2022.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **06/06/2022** Edição **3277** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997